



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 0269/2021

Indico ao Exmo. Sr. Marcos Aurélio Sampaio, deputado federal pelo estado do Piauí, ouvido o Plenário, que **providencie recursos por meio de emendas parlamentares para a aquisição de carro pipa para o município de Esperantina - PI.**

JUSTIFICAÇÃO

A demanda por água potável no município de Esperantina é grande e não suprida pelo abastecimento já existente. Com vistas a melhorar a vida daqueles que moram na zona rural do município é que o presente pleito foi pensado, pois a água é essencial para a vida e neste momento de seca pelo qual a cidade passa, muitos de seus cidadãos têm dificuldades em adquirir a preciosa água para suprir suas necessidades básicas residenciais.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 6 de novembro de 2021.

João de Deus Correia
Vereador – MDB